



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 108/2017 – São Paulo, segunda-feira, 12 de junho de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### ORDEM DE SERVIÇO PRES Nº 4, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

*Dispõe sobre a criação de endereço eletrônico das unidades/serviços na Justiça Federal da 3ª Região.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que a criação e manutenção de endereço eletrônico implicam em custo para a administração do Tribunal e da Justiça Federal de 1º Grau;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar a subutilização das contas institucionais, bem como de otimizar custos;

**CONSIDERANDO** o decidido no expediente SEI nº 0010194-08.2014.4.03.8000,

#### **D E T E R M I N A:**

Art. 1º Os chamados do callcenter, referentes à criação, alteração ou desabilitação de endereço eletrônico das unidades, serão atendidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI).

§1º Os pedidos de criação de conta institucional adicional serão, mediante expediente administrativo:

I - analisados pela SETI e autorizados pela Diretoria-Geral (DIRG), quando a unidade solicitante pertencer à estrutura organizacional do TRF 3ª Região;

II - analisados pelas Secretarias Administrativas (SADM) e autorizados pelas respectivas Diretorias de Foro, quando as unidades solicitantes pertencerem às estruturas organizacionais das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

§2º O atendimento aos pedidos de que trata o parágrafo anterior dependerá de disponibilidade orçamentária do respectivo órgão.

§3º Os chamados do callcenter para criação de conta institucional deverão mencionar o número do expediente administrativo contendo a autorização.

Art. 2º A conta institucional é composta dos seguintes elementos, *FullName* (nome da conta) e endereço eletrônico (xxx@trf3.jus.br), conforme Anexo I.

§1º O *FullName* será composto por 3 grupos de caracteres, separados por hífen, assim distribuídos A...A - B...B - CCCC, onde:

I - A...A: é a identificação da localidade, sendo;

a) a sigla TRF3, para as contas pertencentes ao Tribunal;

b) o nome da localidade, para as contas pertencentes à Justiça Federal de 1º Grau, de acordo com as abreviações contidas no

Anexo II.

II - B...B: é o nome da unidade. Nos casos das unidades pertencentes aos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, será inserida a sigla "JEF" após o nome, sem o hífen;

III - CCCC: é a sigla da unidade.

§2º Na criação do *FullName* serão observados os seguintes critérios:

I - poderão ser utilizadas letras do alfabeto brasileiro sem acentuação, números ordinais e hífen "-";

II - os nomes das unidades serão escritos por extenso, sem abreviações, sempre que possível;

III - quando a conta institucional pertencer a uma comissão ou comitê, o nome correspondente começará com as palavras "Comissao" ou "Comite";

IV – O FullName poderá ter até 128 caracteres e, caso seja ultrapassado esse limite, o nome da unidade será truncado.

§3º O endereço eletrônico das unidades do Tribunal será composto por um único grupo caracteres, representando a sigla da unidade.

§4º O endereço eletrônico das unidades da Justiça Federal de 1º Grau será composto por até 3 grupos de caracteres, sendo obrigatório os 2 primeiros, separados por hífen, assim distribuídos DDDDDD-EEEE-FFF@trf3.jus.br, em que:

I - DDDDDD: é destinado à identificação da localidade, conforme abreviação constante no Anexo II;

II - EEEE: é destinado à sigla da unidade;

III – FFF: nos casos das unidades pertencentes aos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, será inserida a sigla “JEF”, com o hífen.

§5º Compete à unidade solicitante informar a sigla da unidade.

§6º Compete à Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG) manter e divulgar a relação de unidades e respectivas siglas, para fins do inciso II do §4º.

Art. 3º A unidade/comissão/comitê que possuir endereço eletrônico e deixar de utilizá-lo deverá solicitar a sua desabilitação.

Art. 4º O disposto nesta Ordem de Serviço não se aplica aos endereços eletrônicos dos Gabinetes do Tribunal, regrados pela Ordem de Serviço PRES nº 44/2012.

Art. 5º Compete às Diretorias de Foro das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, atualizar e divulgar nas respectivas páginas da intranet as localidades e abreviações do Anexo II.

Art. 6º A SETI realizará a adequação dos e-mails criados anteriormente à edição desta norma no prazo de 18 (dezoito) meses.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ANEXO I DA ORDEM DE SERVIÇO PRES Nº 4, DE 01 DE JUNHO DE 2017

##### MODELO DE *FULLNAME* PARA AS CONTAS INSTITUCIONAIS DO TRF3

Localidade	Hífen	Nome da Unidade	Hífen	Sigla da Unidade	FullName
TRF3	-	SECAO APOIO ADMINISTRATIVO	-	RADS	TRF3 - SECAO APOIO ADMINISTRATIVO - RADS

##### MODELO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA AS CONTAS INSTITUCIONAIS DO TRF3

Sigla da unidade	Endereço eletrônico
rads	rads@trf3.jus.br

##### MODELO DE *FULLNAME* PARA AS CONTAS INSTITUCIONAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU

Localidade	Hífen	Nome da Unidade	Hífen	Sigla da Unidade	FullName
ADMSP	-	SECAO CADASTRO	-	SUCA	ADMSP - SECAO CADASTRO - SUCA
ADMMS		SECAO CADASTRO	-	SUCA	ADMMS - SECAO CADASTRO - SUCA
SPAULO	-	ATENDIMENTO JEF	-	SUPD	SPAULO - ATENDIMENTO JEF - SUPD
AMERIC	-	SECRETARIA 1ª VARA	-	SE01	AMERIC - SECRETARIA 1ª VARA - SE01

AMERIC	-	GABINETE 1ª VARA	-	GA01	AMERIC - GABINETE 1ª VARA - GA01
AMERIC	-	SECRETARIA JEF	-	SEJF	AMERIC - SECRETARIA JEF - SEJF
AMERIC	-	GABINETE 1ª VARA JEF	-	GV01	AMERIC - GABINETE 1ª VARA JEF - GV01
SPAULO	-	GABINETE 13ª VARA JEF	-	GV13	SPAULO - GABINETE 13ª VARA JEF - GV13
SPAULO	-	SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS JEF	-	SETR	SPAULO - SECRETARIA DAS TURMAS RECURSAIS JEF - SETR
CAMPIN	-	NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	NUAR	CAMPIN - NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - NUAR
CAMPIN	-	SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO JEF	-	SUAP	CAMPIN - SECAO DE APOIO ADMINISTRATIVO JEF - SUAP
GUARAT	-	CONTADORIA	-	SUCD	GUARAT - CONTADORIA - SUCD
GUARAT		CONTADORIA JEF	-	SUJD	GUARAT - CONTADORIA JEF - SUJD

**MODELO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA AS CONTAS INSTITUCIONAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU**

Identificação da Localidade	Hífen	Sigla da unidade	Hífen	Identificação da Vara, JEF ou Turma Recursal	Endereço eletrônico
ADMSP	-	SUCA			ADMSP-SUCA@trf3.jus.br
ADMMS	-	SUCA			ADMMS-SUCA@trf3.jus.br
SPAULO	-	SUPD	-	JEF	SPAULO-SUPD-JEF@trf3.jus.br
AMERIC	-	SE01	-	VARA01	AMERIC-SE01-VARA01@trf3.jus.br
AMERIC	-	GA01	-	VARA01	AMERIC-GA01-VARA01@trf3.jus.br
AMERIC	-	SEJF	-	JEF	AMERIC-SEJF-JEF@trf3.jus.br
AMERIC	-	GV01	-	JEF	AMERIC-GV01-JEF@trf3.jus.br
SPAULO	-	GV13	-	JEF	SPAULO-GV13-JEF@trf3.jus.br
SPAULO	-	SETR	-	JEF	SPAULO-SETR-JEF@trf3.jus.br
CAMPIN	-	NUAR	-		CAMPIN-NUAR@trf3.jus.br
CAMPIN	-	SUAP	-	JEF	CAMPIN-SUAP-JEF@trf3.jus.br
GUARAT	-	SUCD			GUARAT-SUCD@trf3.jus.br
GUARAT	-	SUJD	-	JEF	GUARAT-SUJD-JEF@trf3.jus.br

**ANEXO II DA ORDEM DE SERVIÇO PRES Nº 4, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

**LOCALIDADES DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

<b>FÓRUNS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO</b>	<b>ABREVIACÃO</b>
Americana (34ª Subseção)	AMERIC
Andradina (37ª Subseção)	ANDRAD
Araçatuba (7ª Subseção)	ARACAC
Araraquara (20ª Subseção)	ARARAQ
Assis (16ª Subseção)	ASSIS
Avaré (32ª Subseção Judiciária)	AVARE
Barueri (44ª Subseção)	BARUER
Barretos (38ª Subseção)	BARRET
Bauru (8ª Subseção)	BAURU
Botucatu (31ª Subseção)	BOTUCA
Bragança Paulista (23ª Subseção)	BRAGAN
Campinas (5ª Subseção)	CAMPIN
Caraguatatuba (35ª Subseção)	CARAGU
Catanduva (36ª Subseção)	CATAND
Franca (13ª Subseção)	FRANCA
Guaratinguetá (18ª Subseção)	GUARAT
Guarulhos (19ª Subseção)	GUARUL
Itapeva (39ª Subseção)	ITAPEV
Jales (24ª Subseção)	JALES
Jaú (17ª Subseção)	JAU
Jundiaí (28ª Subseção)	JUNDIA
Limeira (43ª Subseção)	LIMEIR
Lins (42ª Subseção)	LINS
Marília (11ª Subseção)	MARILI

Mauá (40ª Subseção)	MAUA
Mogi das Cruzes (33ª Subseção)	MOGI
Osasco (30ª Subseção)	OSASCO
Ourinhos (25ª Subseção)	OURINH
Piracicaba (9ª Subseção)	PIRACI
Presidente Prudente (12ª Subseção)	PPRUDE
Registro (29ª Subseção)	REGIST
Ribeirão Preto (2ª Subseção)	RIBEIR
Santo André (26ª Subseção)	SANDRE
Santos (4ª Subseção)	SANTOS
São Bernardo do Campo (14ª Subseção)	SBCAMP
São Carlos (15ª Subseção)	SCARLO
São João da Boa Vista (27ª Subseção)	SJBVIS
São José do Rio Preto (6ª Subseção)	SJRPRE
São José dos Campos (3ª Subseção)	SJCAMP
São Paulo (Administrativo - 1ª Subseção)	ADMSP
São Paulo (Cível - 1ª Subseção)	CIVEL
São Paulo (Criminal - 1ª Subseção)	CRIMIN
São Paulo (Execuções Fiscais - 1ª Subseção)	FISCAL
São Paulo (Previdenciário - 1ª Subseção)	PREVID
São Paulo (JEF - 1ª Subseção)	SPAULO
São Vicente (41ª Subseção)	SVICEN
Sorocaba (10ª Subseção)	SOROCA
Taubaté (21ª Subseção)	TAUBAT
Tupã (22ª Subseção)	TUPA

<b>FÓRUNS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b>	
Campo Grande (Administrativo 1ª Subseção)	ADMMS
Campo Grande (1ª Subseção)	CGRAND
Corumbá (4ª Subseção)	CORUMB
Coxim (7ª Subseção)	COXIM
Dourados (2ª Subseção)	DOURAD
Naviraí (6ª Subseção)	NAVIRA
Ponta Porã (5ª Subseção)	PPORA
Três Lagoas (3ª Subseção)	TLAGOA

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMISSÃO DE CONCURSOS**

### **EDITAL NI**

### **DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª REGIÃO**

#### **Edital nº 18**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

A DESEMBARGADORA FEDERAL DIVA MALERBI, Presidente da Comissão do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015, e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do E. Conselho Nacional de Justiça, e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do E. Conselho da Justiça Federal, bem assim com eventuais alterações subsequentes compatíveis.

**TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos aprovados na Segunda Prova Escrita (sentenças cível e criminal), após o julgamento dos recursos, e convocados para a terceira etapa do certame consistente em: **INSCRIÇÃO DEFINITIVA; EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL e PSICOTÊNICO; SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL e AVALIAÇÃO FENOTÍPICA.**

#### **1. CANDIDATOS HABILITADOS NA SEGUNDA PROVA ESCRITA DO CERTAME, INCLUINDO AS VAGAS RESERVADAS:**

<b>INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>SENTENÇA CIVIL</b>	<b>SENTENÇA CRIMINAL</b>
1107	ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES	6,70	6,00
3463	ANA EMILIA RODRIGUES AIRES	8,00	6,00

INSC	NOME	SENTENÇA CIVIL	SENTENÇA CRIMINAL
4280	ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI	6,90	10,00
1525	ANDRÉ COUTINHO DA FONSECA FERNANDES GOMES	7,50	7,00
1879	ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO	6,00	6,00
3109	BRUNO BARBOSA STAMM	6,00	6,00
6201	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	6,00	9,00
0590	DANIEL BRONZATTI BELON	6,50	6,00
4388	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	6,20	6,00
2268	DIOGO DA MOTA SANTOS	6,70	7,00
4289	EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR	7,50	6,00
2864	EWERTON TEIXEIRA BUENO	6,00	6,00
3762	FABIO BEZERRA RODRIGUES	6,50	6,00
3683	FELIPE FIGUEIREDO DE CARVALHO	6,00	6,00
0147	FERNANDO CALDAS BIVAR NETO	7,00	6,00
1042	FERNANDO DIAS DE ANDRADE	7,00	6,00
1670	FERNANDO HENRIQUE PIZZINI MENEZES	7,00	9,00
1548	FLÁVIO HENRIQUE LEVY	6,40	9,50
0520	FREDERICO AUGUSTO COSTA	6,00	6,00
3853	GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA	6,00	6,00
5481	GLAUBER ROSA CANUTO BERNARDO	6,00	6,00
4181	GUILHERME CASTRO LÔPO	7,00	8,00
5451	GUSTAVO BARBOSA COELHO	6,00	7,00
0375	GUSTAVO SIMÕES FLORÊNCIO	6,00	8,00
5495	HUGO DANIEL LAZARIN	6,00	7,00

INSC	NOME	SENTENÇA CIVIL	SENTENÇA CRIMINAL
2588	JAILTON AUGUSTO FERNANDES	6,70	9,00
4737	JANAINA MARTINS PONTES	6,10	8,00
2275	JOSE JULIO GADELHA	6,80	6,00
0908	JULIANA BLANCO WOJTOWICZ	6,00	7,00
3244	LEANDRO MORAIS GROFF	6,50	6,00
1600	LEO FRANCISCO GIFFONI	6,00	7,00
5288	LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS	6,30	7,00
7673	LEONARDO HENRIQUE SOARES	7,70	8,00
4396	LISYA HELENA CAVALCANTE DOS SANTOS	6,10	6,00
0596	LUCAS CHRISTOVAM DE OLIVEIRA	6,00	7,00
3213	LUCIANA BUDOIA MONTE	6,00	6,00
2799	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS	6,00	10,00
6756	MARINA SABINO COUTINHO	6,20	6,00
1660	MÁRIO VICTOR BRAGA PEREIRA FRANCISCO DE SOUZA	7,00	10,00
6506	MATEUS BENATO PONTALTI	6,00	6,00
1807	MAYCON MICHELON ZANIN	6,20	7,00
2375	MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	6,00	6,00
3310	NATALIA LUCHINI	8,00	8,00
8072	PABLO RODRIGO DIAZ NUNES	7,00	6,00
4792	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA	6,30	6,00
0513	PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO	7,00	7,00
2471	QUEZIA JEMIMA CUSTODIO NETO DA SILVA	6,00	9,00
0041	RAFAEL MINERVINO BISPO	6,00	6,00
2911	RAFFAELA CASSIA DE SOUSA	6,40	9,00

INSC	NOME	SENTENÇA CIVIL	SENTENÇA CRIMINAL
3137	ROBERTO LIMA CAMPELO	7,00	7,00
1448	RODRIGO SILVA GOUVEIA	6,30	8,00
1616	RUBENS PETRUCCI JÚNIOR	6,00	6,00
0925	SÓCRATES LEÃO VIEIRA	6,00	6,00
6795	THIAGO DA SILVA MOTTA	6,00	7,00
4334	UBIRAJARA RESENDE COSTA	6,20	6,00
1094	VALTER SARRO DE LIMA	6,10	7,00

### 1.1. CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS OU PARDOS

INSC	NOME	SENTENÇA CIVIL	SENTENÇA CRIMINAL
6201	CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA	6,00	9,00
4388	DINAMENE NASCIMENTO NUNES	6,20	6,00
2864	EWERTON TEIXEIRA BUENO	6,00	6,00
0520	FREDERICO AUGUSTO COSTA	6,00	6,00
6756	MARINA SABINO COUTINHO	6,20	6,00

## 2. DA TERCEIRA ETAPA

**2.1. INSCRIÇÃO DEFINITIVA.** Os candidatos acima relacionados estão habilitados a requererem a inscrição definitiva, instruindo o pedido com a documentação pertinente e apresentando a comprovação de seus títulos, nos termos do item 4.2. do Edital de Abertura, artigo 57 e seus parágrafos, *et seq.*, e do artigo 58, incisos I a V e §§ 1º e 2º, *et seq.*, da Resolução nº. 119, de 28 de outubro de 2015, mediante preenchimento de formulário próprio, a ser disponibilizado no link: <http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=4140>.

Local: Seção de Organização de Concursos para a Magistratura.

Endereço: Av. Paulista, 1842 – Torre Sul, 24º Andar, Quadrante 4.

Período: de 13/06/2017 a 05/07/2017, apenas dias úteis.

Horário: das 9h00 às 19h00.

2.1.1. No intuito de agilizar os procedimentos para a sindicância da vida progressa e investigação social, os próprios candidatos deverão apresentar, no período da inscrição definitiva, atestados e declarações das principais autoridades com quem hajam atuado, servido ou estado em contato, em cada um dos períodos de prática profissional jurídica, na forma do artigo 56, § 1º, alíneas *k*, Resolução nº. 119, de 28 de outubro de 2015.

2.1.2. O pedido de inscrição definitiva e a documentação poderão ser entregues por procurador com poderes específicos, sendo necessário reconhecimento da firma no respectivo instrumento.

2.1.3. A relação dos pontos para o exame oral será divulgada por edital, após o julgamento das inscrições definitivas e a realização dos exames de sanidade e psicotécnico e avaliação fenotípica (cf. artigo 61 da Resolução nº. 119, de 28 de outubro de 2015 e artigo 63 da Resolução CNJ nº 75, de 12 de maio de 2009).

**2.2. EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL.** Os candidatos deverão realizar às suas expensas os exames discriminados no item 2.2.1, em clínicas ou laboratórios e perante médico de sua livre escolha, e posteriormente apresentar os respectivos resultados, laudos e atestados à Seção de Organização de Concursos para a Magistratura (Avenida Paulista, 1842, 24º andar, Quadrante 04, Cerqueira César, nesta Capital), no período mencionado no item 2.1 deste Edital.

2.2.1. Exames necessários: de sangue (glicemia, hemograma completo e tipagem ABO/Rh), e RX tórax PA + perfil, acompanhados de laudo; e atestado médico de aptidão física e mental do candidato para a atividade judicante.

2.2.2. Candidatas grávidas estão dispensadas do exame de raios X, devendo entregar atestado de ginecologista, ao encaminhar os resultados dos outros exames requeridos.

2.2.3. Os exames médicos não poderão ser realizados por profissionais com parentesco até o terceiro grau com qualquer dos candidatos.

2.2.4. Não serão considerados válidos exames realizados há mais de 90 (noventa) dias, contados da data deste Edital.

**2.3. EXAME PSICOTÉCNICO.** O exame psicotécnico avaliará as condições psicológicas dos candidatos e será realizado às expensas do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo corpo técnico constituído, e nas datas aprazadas em conformidade com edital que será oportunamente divulgado.

**2.4. AVALIAÇÃO FENOTÍPICA.** Nos termos do Capítulo XI da Resolução nº 119, de 28 de outubro de 2015, da Presidência do Órgão Especial deste Tribunal e Orientação Normativa nº 03, de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, publicada no Diário Oficial da União – Seção 1 de 02 de agosto de 2016, será realizada aferição da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no período de Inscrição Preliminar, nas datas aprazadas em conformidade com edital que será oportunamente divulgado.

**3.** A Presidente da Comissão de Concurso poderá ordenar ou repetir diligências sobre a vida pregressa, a investigação social, os exames de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato para submeter-se a exames complementares (cf. artigo 60 Resolução nº. 119, de 28 de outubro de 2015 e artigo 62 da Resolução CNJ nº 75, de 12 de maio de 2009).

**4.** Os candidatos que não responderem à convocação, bem como os que não apresentarem os documentos ou formularem pedido de inscrição definitiva em desconformidade com as normas do certame, serão eliminados deste concurso.

**5. REPRESENTAÇÃO CONTRA CANDIDATOS HABILITADOS.** Nos termos do artigo 56, § 4º, da Resolução nº. 119, de 28 de outubro de 2015, até o término do prazo mencionado no item 2.1 deste Edital, qualquer cidadão poderá representar contra qualquer dos candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

Publique-se.

São Paulo, 08 de junho de 2017.

Desembargadora Federal DIVA MALERBI

**Presidente da Comissão do XVIII Concurso**

Documento assinado eletronicamente por **Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargadora Federal Presidente da Comissão do XVIII Concurso**, em 08/06/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **PORTARIA PRES Nº 664, DE 07 DE JUNHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO compensação no dia 14 de junho de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 663, DE 06 DE JUNHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 para 24 de julho a 22 de agosto de 2017 (Exercício 2017/18 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA PRES Nº 660, DE 05 DE JUNHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS, para:

I - Interromper a partir de 13 de junho de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 7 de junho a 6 de julho de 2017 (Exercício 2011/2012 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 545/2017, e aprovar o saldo de 24 (vinte e quatro) dias para 18 de setembro a 11 de outubro de 2017.

II - Cancelar, por necessidade do serviço, o período anteriormente aprovado para 12 de setembro a 11 de outubro de 2017 (Exercício 2013/2014 - 1º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 742, DE 26 DE MAIO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício 2781118 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU3, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3ª Vara de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar das Sessões de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, nos dias 5 de julho, 16 de agosto, 20 de setembro e 18 de outubro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO PRES Nº 764, DE 06 DE JUNHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício Nº 4-GABGJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3ª Vara de Bauru - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar da Sessão de Julgamento da Nona Turma deste Tribunal, no dia 17 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 673, DE 05 DE JUNHO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 21 de julho de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 10 de julho a 8 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal KÁTIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 08/06/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 677, DE 06 DE JUNHO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF e na decisão nº CJF-Des-2016/15081, e no Despacho DMAG 2767706,

RESOLVE:

Cancelar o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (exercício 2017/2018 - 1º), do Excelentíssimo Juiz Federal OMAR CHAMON.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 08/06/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 678, DE 06 DE JUNHO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 19 de junho a 18 de julho de 2017 para 12 de julho a 10 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 08/06/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 672, DE 05 DE JUNHO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF, e no Despacho 2767706,

RESOLVE:

Cancelar o período de férias de 10 de julho a 8 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal DENIO SILVA THE CARDOSO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 08/06/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 676, DE 06 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF, e no Despacho 2767706,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR, para:

1) Cancelar o período de férias de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2017 (exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016;

2) Adiar o período de férias de 19 de junho a 18 de julho de 2017, aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, para 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (exercício 2017/2018 - 2º);

3) Interromper, a partir de 31 de julho, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (exercício 2017/2018 - 2º), e aprovar o saldo de 16 (dezesesseis) dias para 4 a 19 de dezembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 08/06/2017, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2311, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 2/6/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2310, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 26/5/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2309, DE 07 DE JUNHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 7/6/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2308, DE 07 DE JUNHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 2/6/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2307, DE 07 DE JUNHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 29 e 30/5/17, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

II – Alterar o Ato 1955/17 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” nos dias 29 e 30/5/17 na designação da MM. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI da 8ª Vara de Campinas, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2306, DE 07 DE JUNHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 7/6/17, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2305, DE 07 DE JUNHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO CATUNDA MENDES, da 1ª Vara de Caraguatatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 5 a 7/6/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2304, DE 07 DE JUNHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, nos dias 5 e 7/6/17, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 2296, DE 06 DE JUNHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 1/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

II - Designar a MM. Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, da 4ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 2/12/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2303, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

**considerando** o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

**considerando** a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**considerando** o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

**considerando** a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

#### RESOLVE:

Cessar a partir de 29/5/17 o Ato 22/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA para exercer a função de Diretor de Subseção de Campinas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 2297, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Tomar sem efeito o item I do Ato 2248/17

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 5ª Vara-Gabinete no período de 17/5 a 16/6/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0023996-39.2015.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Miranda Benetti

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 31 de maio a 2 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0004049-62.2016.4.03.8000  
Interessado(a): Gabriela Azevedo Campos Sales

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde no dia 6 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0002341-40.2017.4.03.8000  
Interessado(a): Fábio Luparelli Magajewski

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 5 a 11 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 686, DE 08 DE JUNHO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Cancelar o período de férias de 7 de agosto a 5 de setembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 09/06/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PAUTA DE JULGAMENTO**

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO**

170ª Sessão Ordinária de **19 de junho de 2017 - 15h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

#### **Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes**

**Aprovar:**

Ata da 169ª Sessão Ordinária, de 18 de maio de 2017.

**Submeter a referendo:**

**Ato CATRF3R nº 8**, de 12 de maio de 2017, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança para Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal do

Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

**Ato CATRF3R nº 9**, de 19 de maio de 2017, que alterou a especialidade de um cargo não provido de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática (Infraestrutura), do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

**Resolução CATRF3R nº 41**, de 23 de maio de 2017, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2017, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Desembargador Federal Souza Ribeiro**

1 - Processo SEI 0005544-15.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.005544-3 - Classe: RecAdm 1243

Recte : Umberto Malavolta Junior

Adv : SP 254.243 Aparecido Conceição da Encarnação

Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recco : Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Assunto : Diárias e Outras Indenizações/ Adicional de Serviço Noturno/ Sistemas Remuneratórios e Benefícios/Servidor Público Civil/ Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público.

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
**Presidente**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

219ª Sessão Extraordinária de 19 de junho de 2017 - 15h e 30 minutos, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

**Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes**

**Aprovar:**

Ata da 416ª Sessão Ordinária, de 1º de junho de 2017.

**Submeter a referendo:**

**Portaria CJF3R Nº 161**, de 19 de maio de 2017, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Em mesa:**

1 - Processo SEI 0020864-03.2017.4.03.8000

Interes : Juízes Federais da 3ª Região

Assunto : Proposta de abertura de concurso de Remoção Interna de Juiz Federal

**Corregedora-Regional Desembargadora Federal Therezinha Cazerta**

2 - Processo SEI 0032812-73.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Americana/SP

3 - Processo SEI 0032986-82.2016.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Americana/SP

4 - Processo SEI 0032985-97.2016.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Americana/SP

5 - Processo SEI 0038126-97.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Limeira/SP

6 - Processo SEI 0038127-82.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
2ª Vara Federal de Limeira/SP

7 - Processo SEI 0038408-38.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juizado Especial Adjunto da 2ª Vara Federal de Limeira/SP

8 - Processo SEI 0038399-76.2016.4.03.8000  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Limeira/SP

9 - Processo SEI 0038128-67.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Jundiaí/SP

10 - Processo SEI 0038129-52.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

11 - Processo SEI 0038409-23.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP

12 - Processo SEI 0038401-46.2016.4.03.8000  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Jundiaí/SP

#### **Desembargador Federal Mairan Maia**

13 - Processo SEI 0012010-56.2013.4.03.8001  
Nº antigo: 2013.80.01.012010-5 - Classe: RecAdm 1196  
Recte : Arcolimp Serviços Gerais Ltda  
Adv : SP342433 Priscila Thomaz de Aquino  
Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

14 - Processo SEI 0055486-42.2016.4.03.8001  
Nº antigo: 2016.80.01.055486-6 - Classe: RecAdm 1304  
Recte : Fabio Hiroshi Suzuki  
Adv : SP323211 Helenice Batista Costa  
Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli  
Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Indenização p/Dano Material/ Respons Administ/ Administ

15 - Processo SEI 0023319-40.2014.4.03.8001  
Nº antigo: 2014.80.01.023319-6 - Classe: RecAdm 1309  
Recte : Aurea Assunta Leva Emrani  
Recca : Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região  
Assunto : Interesse Particular / Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm

16 - Processo SEI 0058243-09.2016.4.03.8001  
Nº antigo: 2016.80.01.058243-6 - Classe: RecAdm 1330  
Recte : Gilson Fernando Zanetta Herrera  
Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

17 - Processo SEI 0058887-49.2016.4.03.8001  
Nº antigo: 2016.80.01.058887-6 - Classe: RecAdm 1319  
Recte : Dilza Amaral Nogueira  
Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Remuneração/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

18 - Processo SEI 0013290-57.2016.4.03.8001  
Nº antigo: 2016.80.01.013290-0 - Classe: RecAdm 1317  
Recte : Mara Helena dos Reis  
Recda : Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Averbação/Contagem Tempo Especial/Tempo Serv/Serv Publ Civil/Adm

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES  
Presidente**

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO 2832544 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 - RP**

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão nº 017/2017-RP, para Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente (blocos para recado, marcadores de página adesivos e blocos pautados) para o TRF-3ª Região, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal nº 104, de 06/06/2017, onde se lê: “a partir de 06/06/2017”, leia-se: “a partir de 07/06/2017”.

São Paulo, 8 de junho de 2017.  
GIOVANI RINALDI  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 08/06/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2819357/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Processo nº 0021466-28.2016.4.03.8000</b>		
<b>Pregão Eletrônico nº 055/2016-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.009.10.2017</b>		
<b>Validade: 31/05/2018</b>		
<b>Fornecedor: ALUGAUTO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ n.º 09.046.984/0001-16)</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Locação de veículos blindados (sedan médio), com quilometragem livre, sem motorista, para o Estado de São Paulo.	700,00 (para diária de 24 horas)

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 08/06/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO 2834989 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 - RP**

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão nº 011/2017-RP, Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente (colchetes e fitas), disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal nº 107, de 09/06/2017, onde se lê: “a partir de 12/06/2016”, leia-se: “a partir de 12/06/2017”.

São Paulo, 8 de junho de 2017.  
ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES  
Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 09/06/2017, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO Nº 2829997/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0040881-94.2016.4.03.8000

Documento nº 2829997

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2829920, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora INES YURI KITAKATA, nos dias 07/06/2017 e 08/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2832047/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000597-44.2016.4.03.8000

Documento nº 2832047

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2831757, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA COELHO MARRA, nos dias 08/06/2017 e 09/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2828239/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022861-26.2014.4.03.8000

Documento nº 2828239

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2828170, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KATYA CRISTINA DUARTE BARREIROS, no dia 07/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2831560/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020782-69.2017.4.03.8000

Documento nº 2831560

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2831505, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EVERALDO OLIVEIRA SILVA, nos dias 08/06/2017 e 09/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2830135/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004461-90.2016.4.03.8000

Documento nº 2830135

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2830130, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EMILIA GOMES DE SOUZA, no período de 06/06/2017 a 05/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2830211/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021120-48.2014.4.03.8000

Documento nº 2830211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2830183, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 07/06/2017 a 20/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2830449/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008992-59.2015.4.03.8000

Documento nº 2830449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2830445, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no dia 06/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2828186/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2828186

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2828182, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 06/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2829873/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019597-93.2017.4.03.8000

Documento nº 2829873

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2829861, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE FARIA COLOMBARO, no período de 02/06/2017 a 04/06/2017 e nos dias 08/06/2017 e 09/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2828462/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 2828462

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2828454, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no dia 06/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2830472/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012890-80.2015.4.03.8000

Documento nº 2830472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2830462, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE LIMA, nos dias 01/06/2017 e 02/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2828415/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000295-49.2015.4.03.8000

Documento nº 2828415

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2828404, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA RIBEIRO, no período de 04/06/2017 a 03/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2828440/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003107-64.2015.4.03.8000

Documento nº 2828440

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2828438, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL, no período de 31/05/2017 a 02/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2828231/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004234-66.2017.4.03.8000

Documento nº 2828231

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2828227, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ALVES GRIGORIO, no período de 07/06/2017 a 09/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2828476/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023664-09.2014.4.03.8000

Documento nº 2828476

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2828473, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA REGINA MORE, no dia 06/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2829966/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006884-57.2015.4.03.8000

Documento nº 2829966

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2829959, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AILTON ALVES DE SOUZA, no dia 06/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/06/2017, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2833133/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0020639-80.2017.4.03.8000

Documento nº 2833133

Defiro o pedido de afastamento do servidor Luiz Felipe Silva Bento, RF 3847, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 27/05/2017 a 03/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 08/06/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2834994/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0025225-68.2014.4.03.8000

Documento nº 2834994

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2834917, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO SALINAS, no dia 09/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2833611/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020837-88.2015.4.03.8000

Documento nº 2833611

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2833597, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO LEOPOLDO MARIN, nos dias 05/06/2017 e 06/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2835533/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003531-09.2015.4.03.8000

Documento nº 2835533

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2835198, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO GATTO ROSA, no período de 07/06/2017 a 09/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2833525/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 2833525

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2833514, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, nos dias 24/05/2017 e 25/05/2017 e no período de 06/06/2017 a 15/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2833491/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009915-85.2015.4.03.8000

Documento nº 2833491

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2833484, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AMANDA FARIAS, no dia 09/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2828211/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021934-60.2014.4.03.8000

Documento nº 2828211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2828203, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARIN BIANCHINI GIRARDI, no dia 05/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2831219/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006602-19.2015.4.03.8000

Documento nº 2831219

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2831213, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE MAGNO CATAO, no dia 08/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2831245/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 2831245

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2831233, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 05/06/2017 a 09/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2831179/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011865-32.2015.4.03.8000

Documento nº 2831179

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2831165, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE WILSON MIRANDA DIAS, no dia 01/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2832134/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023141-26.2016.4.03.8000

Documento nº 2832134

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2832132, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO, no dia 07/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2832172/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023190-38.2014.4.03.8000

Documento nº 2832172

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2832163, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA DA SILVA MEDEIROS, no dia 07/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2832190/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2832188, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 07/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2832200/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022093-03.2014.4.03.8000

Documento nº 2832200

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2832019, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA SILVA MARTINS, nos dias 08/06/2017 e 09/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2832246/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0028807-42.2015.4.03.8000

Documento nº 2832246

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2832240, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS CASTANHO LAZARINI, no dia 07/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2832295/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020820-81.2017.4.03.8000

Documento nº 2832295

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2832289, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor TOMAZ MARQUES DA FONSECA, no dia 07/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2832547/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005869-53.2015.4.03.8000

Documento nº 2832547

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2832535, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS, no dia 06/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2832778/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000

Documento nº 2832778

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2832757, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no dia 12/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SECRETARIA JUDICIÁRIA**

#### **PLANTÃO Nº 2778809/2017 - PRESI/DIRG/SEJU**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Período de 21 a 28 de junho de 2017.

Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 19/05/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GABINETE DE CONCILIAÇÃO**

#### **PORTARIA N. 06, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, aprovadas no “Curso de Mediação Judicial” promovido pelo Tribunal de Justiça – Centro Judiciários de Conflitos e Cidadania, na Comarca de Araçatuba, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

MÁRCIA TERUMI NO MUNGO
MARILAINÉ REQUENA ESGALHA
PETRONILHA APARECIDA CUNHA COTRIM

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências serão divulgados às conciliadoras por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, as conciliadoras informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 08/06/2017, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA N. 07, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR os conciliadores abaixo relacionados, aprovados no “Curso de Capacitação em Conciliação e Mediação” promovido pelo Instituto D’ACCORD, o CEBEPEJ e a OPEN Mediação, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

LUANA MAKOWSKI BARIANI

LUCAS MAKOWSKI BARIANI

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências serão divulgados aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 08/06/2017, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 416, DE 08 DE junho DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora DANIELA YAMADA DE AGUIAR, RF 8106, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Santos, e alterar, a pedido, sua lotação para a 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, com trânsito de 10 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/06/2017, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2798470/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050808-47.2017.4.03.8001

Documento nº 2798470

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) PAMELA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 6338, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2802464/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0051980-24.2017.4.03.8001

Documento nº 2802464

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE, RF 7329, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2804054/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050750-44.2017.4.03.8001

Documento nº 2804054

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS, RF 3004, em virtude de falecimento, no período de 17.05.2017 a 24.05.2017, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2808008/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0049466-98.2017.4.03.8001

Documento nº 2808008

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LILIANA HARUMI GINOZA NAKAMURA, RF 3192, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2810951/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0052805-65.2017.4.03.8001

Documento nº 2810951

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM, RF 5441, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2800544/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0051974-17.2017.4.03.8001

Documento nº 2800544

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) RENATA MOREIRA DA SILVA, RF 4051, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2828994/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053147-76.2017.4.03.8001

Documento nº 2828994

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA, RF 5753, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2828898/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053138-17.2017.4.03.8001

Documento nº 2828898

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIMONE CRISTIANE GONCALVES, RF 3686, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2815096/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0052296-37.2017.4.03.8001

Documento nº 2815096

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS, RF 6695, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2811011/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0052030-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2811011

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NEWTON CARDOSO BASTOS, RF 3385, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2798910/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0051884-09.2017.4.03.8001

Documento nº 2798910

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DELTER MURBAK GUISE, RF 858, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2816509/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0051565-41.2017.4.03.8001

Documento nº 2816509

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES, RF 5148, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2781904/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050801-55.2017.4.03.8001

Documento nº 2781904

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MONICA REGINA MACHADO CESAR, RF 7196, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2804448/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0052019-21.2017.4.03.8001

Documento nº 2804448

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS, RF 7487, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2786347/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050292-27.2017.4.03.8001

Documento nº 2786347

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO FACCHINI, RF 4238, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2794976/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0009215-38.2017.4.03.8001

Documento nº 2794976

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELISON HENRIQUE GUILHERME, RF 6610, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2829042/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053188-43.2017.4.03.8001

Documento nº 2829042

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIDNEY GARCIA, RF 692, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2688976/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004031-04.2017.4.03.8001

Documento nº 2688976

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3788 - MARIA GESSI DE SOUSA LIMA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
24/04/2017 A 03/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2017, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2709347/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055771-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2709347

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6105 - MEIRE NAKA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2735300/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056790-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2735300

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3958 - LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2736781/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052116-55.2016.4.03.8001

Documento nº 2736781

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7557 - MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2738945/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010403-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2738945

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7275 - SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 08/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2017, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2757229/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055771-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2757229

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6105 - MEIRE NAKA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 11/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2017, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0004031-04.2017.4.03.8001

Documento nº 2703036

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3788 - MARIA GESSI DE SOUSA LIMA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/05/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2832830/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017-RP

Processo nº 0047275-80.2017.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 023/2017-RP, cujo objeto foi adjudicado à empresa Ananias Transportes e Locadora de Veículos Ltda. - ME

São Paulo, 08 de junho de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 08/06/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DECISÃO Nº 2803351/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

1 . Tendo em vista a certidão de **curso de prazo para interposição de recurso administrativo** lavrada no doc. 2803189, **mantenho** a decisão do doc. 2610934, qual seja, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, à empresa **ELEVADORES ORION LTDA**, com fundamento no item 1, alínea "a" da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 08.272.10.15 c/c artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.

2. **Cientifique-se** a empresa **ELEVADORES ORION LTDA** do teor desta decisão.

3. **Decorridos os prazos legais, encaminhe-se o processo à Seção de Apoio às Compras e Licitações** para **anotar** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.

4. Oportunamente, **arquive-se** o processo.

5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/05/2017, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2835427/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2017 Processo n. 0050219-55.2017.4.03.8001

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática – etiquetas, papéis para impressão e mídia. Recebimento das Propostas: até 28/06/2017, às 12h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 28/06/2017, às 12h00. Obtenção do edital: a partir de 12/06/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de junho de 2017.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 09/06/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2835437/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 036/2017 Processo n. 0051419-97.2017.4.03.8001

Objeto: Aquisição de materiais descartáveis – papel lençol, aventais e luvas. Recebimento das Propostas: até 29/06/2017, às 12h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 29/06/2017, às 12h00. Obtenção do edital a partir de 12/06/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 09 de junho de 2017.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 09/06/2017, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 3, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Alteração de férias.

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ TITULAR DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora IZABEL CRISTINA CONCEIÇÃO SOUZA - RF 6512, anteriormente marcado para 01/08/2017 a 10/08/2017 para fazer constar o período de 10/07 a 19/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal**, em 08/06/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 25ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 7, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, parcialmente, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n. 02/2017, as férias da servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOEIRI, RF 5342**, Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários – FC-5, lotada nesta Vara, inicialmente marcadas para **04/07/2017 a 07/07/2016 e 10/07/2017 a 21/07/2017**, ficando para o período de **11/07/2017 a 14/07/2017 e 17/07/2017 a 28/07/2017**, respectivamente.

**DESIGNAR** a servidora **KELLY EMY TANABE, RF 6508**, Técnica Judiciária, Assistente Técnica - FC 03, para substituir a servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOEIRI, RF 5342**, Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários – FC-5, no período supracitado.

**DESIGNAR** a servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOEIRI, RF 5342**, Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários – FC-5, para substituir a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, DAS 50, CJ3, no período de férias de **03/07/2017 a 10/07/2017**.

**DESIGNAR** a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687** - Analista Judiciária – Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC 5, para substituir a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, DAS 50, CJ3, no período de férias de **11/07/2017 a 19/07/2017**.

**DESIGNAR** a servidora **KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOEIRI, RF 5342**, Técnica Judiciária, Supervisora de Seção de Processamentos Ordinários – FC-5, para substituir a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, DAS 50, CJ3, no dia **09/06/2017**, em razão de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 09/06/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO Nº 2833122/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	PROCESSO DEPENDENTE
0004610-85.2016.4.03.6901	JOSE EUJACIO FERREIRA DE SOUZA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CARLOS RITA DO NASCIMENTO-SP140823	SEM ADVOGADO-SP999999	20/06/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00176071520154036100
0000172-79.2017.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	TRGD EDITORIAL LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	CRISTIAN GADDINI MUNHOZ-SP127100	20/06/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00098930420154036100
0001612-13.2017.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	BBR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	SERGIO DIOGO MARIANO-SP259607	20/06/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00193563320164036100
0001615-65.2017.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	PONTE TECNOLOGIA E PROJETOS LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	MAURICIO TASSINARI FARAGONE-SP131208	20/06/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00203308020104036100
0001616-50.2017.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	AR2 COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	20/06/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00036207220164036100
0001663-24.2017.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	AR2 COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS E LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES-SP237773	20/06/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00051196220144036100
0003383-26.2017.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	BOOKSTALL LIVRARIA EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	SEM ADVOGADO-SP999999	RICARDO MARCEL ZENA-SP195290	20/06/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00254035720154036100
0003384-11.2017.4.03.6901	SAMPASUL TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA - ME	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	EDSON ALMEIDA PINTO-SP147390	SEM ADVOGADO-SP999999	20/06/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00086266020164036100
0003385-93.2017.4.03.6901	ALCACUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	MARIA JOSE GIANNELLA CATALDI-SP066808	SEM ADVOGADO-SP999999	20/06/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00064738820154036100

0003643-06.2017.4.03.6901	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	ART LOGISTICA PROMOCIONAL EIRELI - EPP	SEM ADOVADO-SP999999	JUVENAL SCARPARO JUNIOR-SP278357	20/06/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00206987920164036100
---------------------------	---	--	----------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------------------

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 08/06/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**INTIMAÇÃO Nº 2834055/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC**

Por determinação da MM. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADOVADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002639-31.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/06/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003429-15.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIA LUCIA SILVA	SEM ADOVADO-SP999999	ELIANA MENDES DA SILVA-SP222852	26/06/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003430-97.2017.4.03.6901	ANTONIO JOSE DOS SANTOS E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS ALBERTO DE SANTANA-SP160377	SEM ADOVADO-SP999999	26/06/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003431-82.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALICE DA SILVA	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/06/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003432-67.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE LUCAS DO NASCIMENTO	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/06/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003650-95.2017.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO BATISTA GOMES E OUTRO	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	26/06/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS**

**INTIMAÇÃO Nº 2827298/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC**

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Etiene Coelho Martins, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) das audiências em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(CEF) irá formular proposta de acordo (CAMPANHA QUITA FÁCIL). As sessões serão realizadas na CECON-Guarulhos, situada à Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao\_guaru@trf3.jus.br ou telefone (11) 2475-8515/8200, no entanto, as propostas serão apresentadas apenas no momento das audiências.

**PROCESSO 0007832-16.2015.4.03.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000511-18.2016.4.03.6919)**

**AUTOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**REQUERIDO:** SILVIA LAURA CAMPOS YATABE

**ADVOGADO POLO PASSIVO:** ELAINE CRISTINA MANCEGOZO-SP257624

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 13h00 - CONCILIAÇÃO

**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

**PROCESSO: 0000317-27.2015.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000033-73.2017.4.03.6919)**

**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**REQUERIDO:** METALPACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP E OUTROS

**ADVOGADO POLO PASSIVO:** ANTONIO LUIZ SANTANA DE SOUSA-SP255061

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 13h00 - CONCILIAÇÃO

**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

**PROCESSO: 0003568-24.2013.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000358-48.2017.4.03.6919)**

**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**REQUERIDO:** V C DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EPP e outro

**ADVOGADO POLO PASSIVO:** LUIZ FIORE CIOCCHETTI-SP110505

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 13h30 - CONCILIAÇÃO

**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

**PROCESSO: 0009245-64.2015.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000360-18.2017.4.03.6919)**

**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**REQUERIDO:** QUALITUBOS SERVICOS DE TREFILACAO EIRELI - ME e outros

**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP144284 - FERNANDO LUIS SILVA DE OLIVEIRA

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 13h30 - CONCILIAÇÃO

**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

**PROCESSO: 0007495-90.2016.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000363-70.2017.4.03.6919)**

**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**REQUERIDO:** PRE SCHOOL, DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA e outros

**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP194018 – JOSE ALEXANDRE BASTOS DA COSTA

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 14h00 - CONCILIAÇÃO

**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

**PROCESSO: 0008277-34.2015.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000366-25.2017.4.03.6919)**

**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**REQUERIDO:** DEBORA CECILIA BROYN DE MIRANDA - ME e outro

**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP134020 - VANIA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 14h00 - CONCILIAÇÃO

**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

**PROCESSO: 0008841-47.2014.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000367-10.2017.4.03.6919)**

**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**REQUERIDO:** ELISABETE MIRANDA DE MELO

**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP176696 - ELAINE IOLANDA PIDORI

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 14h00 - CONCILIAÇÃO

**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

**PROCESSO: 0006213-51.2015.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO.2017.403.6919)**  
**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**REQUERIDO:** EV SEVEN COM/ E SERVICOS LTDA ME e outros  
**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP204671 - NILO ROGERIO PAULO DAVID  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 14h00 - CONCILIAÇÃO  
**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

**PROCESSO: 0009154-08.2014.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000370-62.2017.4.03.6919)**  
**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**REQUERIDO:** MAGPASS - INFORMATICA LTDA – ME  
**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP179421 - MIGUEL TAVARES FILHO  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 14h30 - CONCILIAÇÃO  
**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

**PROCESSO: 0011423-83.2015.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000371-47.2017.4.03.6919)**  
**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**REQUERIDO:** REAL EMBALAGENS PAPELARIA E BAZAR LTDA - ME  
**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP364486 FRANCISCO JOSE ALVES DE MELO ; SP359352 CARLOS LEONARDI ROCHA  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 14h30 - CONCILIAÇÃO  
**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

**PROCESSO: 0000122-42.2015.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000374-02.2017.4.03.6919)**  
**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**REQUERIDO:** SAO JOSE TECNO DIESEL LTDA - EPP e outro  
**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP041428 - WASHINGTON RIVERA GARCIA  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 14h30 - CONCILIAÇÃO  
**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

**PROCESSO: 0005819-10.2016.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000297-90.2016.4.03.6919)**  
**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**REQUERIDO:** CARLA CRISTINA BRITTO BOTELHO  
**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP224320 RICARDO CORDEIRO DE ALMEIDA  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 15h00 - CONCILIAÇÃO  
**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

**PROCESSO: 0001718-32.2013.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000377-54.2017.4.03.6919)**  
**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**REQUERIDO:** PURO ESMALTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP217489 - FERNANDO LELES DOS SANTOS GOMES  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 15h00 - CONCILIAÇÃO  
**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO

**PROCESSO: 0005551-53.2016.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000381-91.2017.4.03.6919)**  
**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**REQUERIDO:** CLEBER MARCOS COSTA  
**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP076494 - JOAO FLORENCIO SOBRINHO  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 15h30 - CONCILIAÇÃO  
**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS – TÉRREO

**PROCESSO: 0005229-33.2016.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000291-20.2016.4.03.6919)**  
**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**REQUERIDO:** JUS ACTUS PROCESSOS ONLINE LTDA - ME e outros  
**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP336256 - ELISEU PALMEIRA DE AZEVEDO JUNIOR ;  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 15h30 - CONCILIAÇÃO  
**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS – TÉRREO

**PROCESSO: 0011255-81.2015.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000388-83.2016.4.03.6919)**  
**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**REQUERIDO:** TAMBOR-LINE RECUPERADORA DE TAMBORES - EIRELI - EPP e outro  
**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP316076 - BRUNA DA SILVA KUSUMOTO  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 16h00 - CONCILIAÇÃO  
**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS – TÉRREO

**PROCESSO: 0009699-44.2015.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000389-68.2016.4.03.6919)**  
**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
**REQUERIDO:** SHIRLEI SANADA  
**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP219130 ANDREA CRISTINA VIESTEL  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 16h00 - CONCILIAÇÃO

**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS – TÉRREO

**PROCESSO:** 0008398-62.2015.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000362-22.2016.4.03.6919)

**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**REQUERIDO:** CLEIDE DE OLIVEIRA

**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP363148 WILLIAM DA SILVA LOPES ; SP341470 DOUGLAS LOPES DE OLIVEIRA

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 06/07/2017, às 16h30 - CONCILIAÇÃO

**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS – TÉRREO

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 08/06/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **INTIMAÇÃO Nº 2835593/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC**

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Etiene Coelho Martins, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) das audiências em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(CEF) irá formular proposta de acordo (CAMPANHA QUITA FÁCIL). As sessões serão realizadas na CECON-Guarulhos, situada à Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao\_guaru@trf3.jus.br ou telefone (11) 2475-8515/8200, no entanto, as propostas serão apresentadas apenas no momento das audiências.

**PROCESSO:** 0006037-38.2016.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000402-67.2017.4.03.6919)

**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**REQUERIDO:** G. A. SANCHEZ VELIZ - BOLSAS e outro

**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP255334 – JOSE VICENTE DA COSTA JUNIOR

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 07/07/2017, às 14h00 - CONCILIAÇÃO

**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS – TÉRREO

**PROCESSO:** 0000190-55.2016.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000317-18.2016.4.03.6919)

**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**REQUERIDO:** GRACE AMABILE GRANGEIA DE OLIVEIRA - ME e outro

**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP156837 - CRISTIANE OLIVEIRA MARQUES

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 07/07/2017, às 14h30 - CONCILIAÇÃO

**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS – TÉRREO

**PROCESSO:** 0009410-14.2015.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000406-07.2017.4.03.6919)

**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**REQUERIDO:** JOANA LEITE DOS SANTOS ROSA COMERCIO DE ADESIVOS DECORATIVOS - EIRELI - EPP e outro

**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP382908 - THAIS BUENO DE MIRANDA

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 07/07/2017, às 15h00 - CONCILIAÇÃO

**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS – TÉRREO

**PROCESSO:** 0000300-88.2015.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000407-89.2017.4.03.6919)

**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**REQUERIDO:** NUCLEO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROLIGAS LTD e outro

**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP343844 - NOEMIA LETICIA IOSHIDA INACIO ;

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 07/07/2017, às 15h00 - CONCILIAÇÃO

**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS – TÉRREO

**PROCESSO:** 0009250-86.2015.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000410-44.2017.4.03.6919)

**AUTOR:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**REQUERIDO:** ABKEILLA CUTOLO DE MACEDO

**ADVOGADO POLO PASSIVO:** SP122069 - CLAUDIO CEZAR ALVES

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO:** 07/07/2017, às 15h30 - CONCILIAÇÃO

**LOCAL:** CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS – TÉRREO

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA**

**INTIMAÇÃO Nº 2832411/2017 - SORO-DSUJ/SORO-NUAR/SORO-SAPC**

Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, Doutor MARCELO LELIS DE AGUIAR, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Sorocaba, situada na Avenida Antônio Carlos Comitre n. 295, Campolim, Sorocaba/SP.** As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência. Solicitamos que informem seus clientes acerca da referida data designada para a audiência de conciliação.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
00006682720154036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FNC MODA INTIMA E PRESENTES LTDA ME E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	RICARDO TAURIZANO JULIANO-SP340900	29/06/2017 - 13h20min
00016801320144036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE CARLOS DIAS PEREIRA	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	RUI LUIZ LOURENSETTO JUNIOR-SP248931	29/06/2017 - 13h40min
00008570520154036110 (embargos nº 00087391820154036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NERY NICOLETTI DE ABREU MODAS ME E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	WANDERLEY ABRAHAM JUBRAM-SP053258	29/06/2017 – 14 horas
00051199520154036110 (embargos nº 00031276520164036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GUSTAVO CARDEAL DE OLIVEIRA	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS-SP196461	29/06/2017 – 14h20min
00050410420154036110 (embargos nº 00076017920164036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R.K. DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA ME E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	CINTIA CRISTINA MODELO PICO MODANEZI-SP197634	29/06/2017 – 14h40min
00008674920154036110 (embargos nº 00087400320154036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ATENAS ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA ME E OUTROS	ITALO SERGIO PINTO-SP184538	WANDERLEY ABRAHAM JUBRAM-SP053258	29/06/2017 – 15 horas

00008978420154036110 (embargos nº 00034507020164036110)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENILSON LUIS SAI ME EOUTRO	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS- SP196461	29/06/2017 – 15h20min
50006309020164036110	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LIDIA LEONILA DE OLIVEIRA	ITALO SERGIO PINTO- SP184538	EDSON JOSE FERREIRA- SP262990	29/06/2017 – 15h40min

Documento assinado eletronicamente por **Christian de Oliveira Martinez Sacristan**, Supervisor, em 08/06/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1177434043301272963

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

**PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

**A DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

#### CONSIDERANDO

que a Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí, **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO**, RF 4883, Técnica Judiciário, está em gozo de licença gestante no período de 04/04/2017 até 30/09/2017,

#### RESOLVE

**DESIGNAR** o servidor **FORTUNATO GARCIA BRAGA FILHO**, RF 4970, Analista Judiciário, para substituí-la no período de 31/05/2017 até 14/06/2017 e a servidora, **MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS**, RF 6282, Técnica Judiciário, para substituí-la no período de 15/06/2017 até 02/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 05/06/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

**A DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO A CONCOMITÂNCIA ENTRE O PERÍODO DE FÉRIAS E A INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIR SERVIDORA OCUPANTE DE FUNÇÃO COMISSIONADA; A PORTARIA Nº 15/2017 E A SOLICITAÇÃO DE PORTARIA RETIFICADORA**

#### RESOLVE,

**RETIFICAR** a Portaria nº 15, de 28 de abril de 2017 para constar:

**ONDE SE LÊ**, "... no referido período";

LEIA-SE, "... 04/04/2017 até 30/05/2017".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 05/06/2017, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

A DR.<sup>a</sup> **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO A CONCOMITÂNCIA ENTRE O PERÍODO DE FÉRIAS E A INDICAÇÃO PARA SUBSTITUIR SERVIDORA OCUPANTE DE FUNÇÃO COMISSIONADA; A PORTARIA Nº 17/2017 E A SOLICITAÇÃO DE PORTARIA RETIFICADORA**

**RESOLVE,**

**RETIFICAR** a Portaria nº 17, de 9 de maio de 2017 para constar:

**ONDE SE LÊ**, "... no referido período";

LEIA-SE, "... 08/05/2017 a 02/07/2017 de 22/07/2017 a 03/11/2017".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 05/06/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 22, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

A DR.<sup>a</sup> **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,**

**RESOLVE**

**ALTERAR** os períodos de férias, anteriormente marcados para 03/07/2017 a 22/07/2017 e 07/01/2018 a 16/01/2018 da servidora ADRIANA APARECIDA MORAES VITO, Analista Judiciário, RF 4972, para os período de 03/07/2017 a 21/07/2017 e 08/01/2018 a 18/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 05/06/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA**

**DESPACHO Nº 2823577/2017 - FRAN-JEF-PRES/FRAN-JEF-SEJF**

Processo SEI nº 0053291-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2823577

**Autos nº 0001687-33.2015.8.26.0213 - Registro SISJEF Controle Documentos nº 00011/2017**

Autor(a): DANIEL CALIXTO EVANGELISTA

Advogado: RODINEI CARLOS CESTARI – OAB/SP 363.814

### **DECISÃO**

Trata-se de ação ajuizada por DANIEL CALIXTO EVANGELISTA, em face do INSS, através da qual objetiva a concessão do benefício assistencial de prestação pecuniária, originalmente distribuída junto à 1ª Vara da Comarca de Guará/SP, redistribuída a este Juizado em face da incompetência daquele juízo.

Tendo em vista o disposto na Resolução nº **1067983**, de 11/05/2015, da **Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, que regulamenta o recebimento de processos da Justiça Estadual pelos Juizados Especiais Federais quando houver declínio de competência, providencie a parte autora, em até 30 (trinta) dias, a repositura da presente ação pelo sistema de peticionamento eletrônico *online*, endereçando a petição a este Juizado, com cópia integral do processo.

Deverá a parte ainda, no mesmo prazo, retirar na Secretaria eventuais documentos que constarem dos autos físicos de guarda pessoal, os quais poderão ser utilizados na repositura da ação.

Cumprido, deverá a parte autora notificar este Juizado, no prazo de 48 horas, a fim de que possa proceder a fragmentação do processo físico.

Transcorrido os prazos acima mencionados sem manifestação da parte autora, arquivem-se os autos pelo prazo de 06 (seis) meses, findo o qual o processo será fragmentado.

Intime-se por publicação.

Franca/SP, 06 de junho de 2017.

**EMERSON JOSÉ DO COUTO**

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 08/06/2017, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2823778/2017 - FRAN-JEF-PRES/FRAN-JEF-SEJF**

Processo SEI nº 0053301-94.2017.4.03.8001

Documento nº 2823778

### **Autos nº 0001537-68.2015.8.26.0434 - Registro SISJEF Controle Documentos nº 00012/2017**

Autor(a): Luiz Donizete Rosa de Paula

Advogado: Maurício César Nascimento Toledo – OAB/SP 329.102

Felipe Rodolfo Nascimento Toledo - OAB/SP 330.435

### **DECISÃO**

Trata-se de ação ajuizada por LUIZ DONIZETE ROSA DE PAULA, em face do INSS, através da qual objetiva a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, originalmente distribuída junto à Vara Única da Comarca de Pedregulho/SP, redistribuída a este Juizado em face da incompetência daquele juízo.

Tendo em vista o disposto na Resolução nº **1067983**, de 11/05/2015, da **Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, que regulamenta o recebimento de processos da Justiça Estadual pelos Juizados Especiais Federais quando houver declínio de competência, providencie a parte autora, em até 30 (trinta) dias, a repositura da presente ação pelo sistema de peticionamento eletrônico *online*, endereçando a petição a este Juizado, com cópia integral do processo.

Deverá a parte ainda, no mesmo prazo, retirar na Secretaria eventuais documentos que constarem dos autos físicos de guarda pessoal, os quais poderão ser utilizados na repositura da ação.

Cumprido, deverá a parte autora notificar este Juizado, no prazo de 48 horas, a fim de que possa proceder a fragmentação do processo físico.

Transcorrido os prazos acima mencionados sem manifestação da parte autora, arquivem-se os autos pelo prazo de 06 (seis) meses, findo o qual o processo será fragmentado.

Intime-se por publicação.  
Franca/SP, 06 de junho de 2017.

**EMERSON JOSÉ DO COUTO**

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 08/06/2017, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA**

**PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, realizou plantão judiciário presencial nos dias 01º a 03/01/2017 (recesso judiciário);

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, Analista Judiciário, RF 6324, alterando a 1ª parcela de férias (exercício 2017), anteriormente marcada para o período de 10/07/2017 a 20/07/2017, ora remarcada para o período de **17/07/2017 a 27/07/2017** (1ª parcela, 11 dias), exercício 2017.

**AUTORIZAR** o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, a compensar as mencionadas horas de plantão, ausentando-se ao serviço no dia 28/07/2017;

**DESIGNAR** a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Analista Judiciária, para substituir o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, no período de 17/07/2017 a 28/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 08/06/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ**

**PORTARIA Nº 23, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

A Doutora **MARIA CAROLINA AKEL AYOUB**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** as horas extraordinárias comprovadamente trabalhadas em plantão judiciário (04 e 05/01/2017 - recesso forense) pelo servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 6984, bem como o pedido para compensar no dia 08 e 09/06/2017;

**RESOLVE:**

**I. AUTORIZAR** o servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 6984, a compensar as horas trabalhadas extraordinariamente nos dias 08 e 09/06/2017;

**II. DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias nos sistemas de controle informatizados.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Akel Ayoub, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá**, em 08/06/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 13, DE 01 DE MAIO DE 2017.**

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor **FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA**, RF 6765, no dia **22/11/2016** por motivo de tratamento de saúde,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** parcialmente os termos da **Portaria 25/2016** deste Juizado, para que onde, no **Art. 1º**, se lê: "no período compreendido entre **16/11/2016 a 25/11/2016**", leia-se "nos períodos de **16/11 a 21/11/2016** e de **23/11 a 25/11/2016**".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 08/06/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 14, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a otimização dos serviços jurisdicionais;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as parcelas de férias:

a) do servidor JOAO PAULO SUZUKI, RF 6471:

**a.1)** 3ª parcela do período de fruição 2015/2016: de 01 a 10 de agosto de 2017 (10 dias) **para 01 a 10 de janeiro de 2018 (10 dias)**;

**a.2)** 1ª e 2ª parcelas do período de fruição 2016/2017: **para 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018 (30 dias)**.

b) da servidora CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE, RF 6535:

**b.1)** 2ª parcela do período de fruição 2016/2017: de 05 a 14 de junho de 2017 (10 dias) **para 01 a 10 de agosto de 2017 (10 dias)**;

**b.2)** 3ª parcela do período de fruição 2016/2017: de 02 a 11 de outubro de 2017 (10 dias) **para 18 a 27 de de setembro de 2017 (10 dias)**.

c) da servidora ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES, RF 7350:

c.1) 1ª parcela do período de fruição 2016/2017: de 17 de julho a 03 de agosto de 2017 (10 dias) para **03 a 20 de julho de 2017 (10 dias)**.

d) da servidora MARCIA EIKO SATO, RF 5815:

d.1) 2ª parcela do período de fruição 2016/2017: de 28 de agosto a 06 de setembro de 2017 (10 dias) para **18 a 27 de setembro de 2017 (10 dias)**.

e) da servidora ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA, RF 3997:

e.1) 1ª parcela do período de fruição 2016/2017: de 07 a 19 de dezembro de 2017 (13 dias - GZOP<sup>2</sup>) para **16 a 28 de outubro de 2017 (13 dias - GZOP<sup>2</sup>)**;

e.2) 2ª parcela do período de fruição 2016/2017: de 03 a 12 de julho de 2017 (10 dias) para **10 a 20 de dezembro de 2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 08/06/2017, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

**PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

A **DOUTORA IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e para melhor adequação da escala de férias do exercício 2017,

**RETIFICAR**, a primeira parcela das férias do exercício 2017, anteriormente concedidas à servidora **IARA MARIA JACQUELINE DE MENDONÇA**, analista judiciária, RF 8361, de 28.06.2017 a 07.07.2017, para ser usufruído no período compreendido entre os dias **10.07.2017 a 19.07.2017 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 07/06/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

**PORTARIA Nº 9, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor **PAULO ALBERTO SARNO**, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) **CRISTIANE YUMI YAZAWA** - RF 6682,

**De:** 31/05/2017 a 09/06/2017

**Para:** 14/08/2017 a 23/08/2017

**De:** 14/08/2017 a 23/08/2017

**Para:** 27/11/2017 a 06/12/2017 e

**De:** 27/11/2017 a 06/12/2017

**Para:** 19/02/2018 a 28/02/2018

b) FABRÍZIO LUCIANO ZANCANARO - RF 5529

**De:** 10/07/2017 a 19/07/2017

**Para:** 03/07/2017 a 12/07/2017

c) BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS - RF 7811

**De:** 19/07/2017 a 28/07/2017

**Para:** 14/08/2017 a 23/08/2017

**2) E CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL**, RF 5741, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de 19 a 24/06/2017;

**RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, RF 3854, Analista Judiciário, para substituir a servidora Mara Denise Duarte Diniz Teruel, RF 5741, no referido período (19 a 24/06/2017).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 08/06/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 14, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O **DOCTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE**

ALTERAR os períodos de gozo de férias dos servidores:

- da oficial SABRINA DE CARVALHO MAGALHÃES, RF 6724, anteriormente marcado de 16/10/2017 a 25/10/2017, para que seja gozado no período de 10/12/2017 a 19/12/2017;

- do oficial VALTER OLIVEIRA FILHO, RF 3401, anteriormente marcado de 03/07/2017 a 01/08/2017, para que seja gozado no período de 19/02/2018 a 20/03/2018, por necessidade de serviço;

- do oficial JOSIMAR MOREIRA DE ALMEIDA, RF 6609, anteriormente marcado de 12/07/2017 a 21/07/2017, para que seja gozado no período de 01/08/2017 a 10/08/2017;

- do oficial FERNANDO LUIZ PEREIRA, RF 4450, anteriormente marcado de 01/08/2017 a 20/08/2017, para que seja gozado no período de 11/09/2017 a 30/09/2017;

- do servidor FERNANDO ANTONIO LARIZZATTI SUBIÑAS, RF 2417, anteriormente marcado de 03/07/2017 a 21/07/2017, para que seja gozado no período de 10/07/2017 a 28/07/2017, por necessidade de serviço;

Campinas, 08 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 08/06/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 25, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados e a possibilidade de compensação,

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR LUCI HISSAE HAMAGUCHI**, Técnica Judiciária, RF 4492, a compensar os dias **29 e 30/06/2017** utilizando horas realizadas nos plantões dos dias 20/12/2016 (recesso) e 19/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 08/06/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 36, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, conforme disposto nos artigos 132 e 133 do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

1- Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o exercício de 2017, conforme segue:

**Período**

**Juiz**

08/06 a 22/06/2017	Dr. Marcelo Duarte da Silva
23/06 a 22/07/2017	Dr. Emerson José do Couto
23/07 a 21/08/2017	Dra. Fabíola Queiroz
22/08 a 20/09/2017	Dr. João Carlos Cabrelon de Oliveira
21/09 a 09/10/2017	Dr. Emerson José do Couto
10/10 a 28/10/2017	Dra. Fabíola Queiroz
29/10 a 16/11/2017	Dr. João Carlos Cabrelon de Oliveira
17/11 a 20/12/2017	Dr. Marcelo Duarte da Silva

2. Nos impedimentos e ausências do Juiz Federal Distribuidor, responderá pela distribuição o seu substituto legal e, na ausência deste, o Juiz Federal que for localizado no Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 08/06/2017, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que a servidora Gisele Branquinho Ramos, analista judiciário, registro funcional 5119, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC-5), esteve de licença-médica no dia 05/06/2017, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para substituí-la, no referido dia, a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, RF 3675.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 07/06/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 5, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, **DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Tendo em vista as opções e **atendendo a necessidade de serviço**, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** referente ao servidor da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

**ANDRÉ MANTOVANI NARDES – RF. 7708:**

**1. Período Anterior:**

**01/08/2017 a 20/08/2017**, 2ª parcela exercício 2016, 20 dias.

**Período Alterado para:**

**28/06/2017 a 07/07/2017**, 2ª parcela exercício 2016, 10 dias.

**31/07/2017 a 09/08/2017**, 3ª parcela exercício 2016, 10 dias.

**2. Período Anterior:**

**01/03/2018 a 30/03/2018**, parcela única exercício 2017, 30 dias.

**Período Alterado para:**

**01/09/2017 a 30/09/2017**, parcela única exercício 2017, 30 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 08/06/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 17, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

A MMa. Juíza Federal Daniela Miranda Benetti, Juíza Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, designada pelo Ato n. 279, de 17 de maio de 2016, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64/2005, de 28 de abril de 2005,

**Considerando que o servidor Analista Judiciário - Executante de Mandados Ivan Pedro Leite Turella, RF 2897, esteve em gozo de licença médica nos períodos de 02/03/2015 a 30/05/2015, 31/05/2015 a 29/08/2015, 30/08/2015 a 28/11/2015, 29/11/2015 a 27/02/2016 e 28/02 a 25/08/2016, 26/08/2016 a 31/08/2016, 01/09/2016 a 30/09/2016, 01/10/2016 a 31/10/2016, 01/11/2016 a 30/11/2016, 01/12/2016 a 31/12/2016, 01/01/2017 a 31/01/2017 e 01/02/2017 a 21/02/2017**

Considerando que a sua licença cessou em 24/02/2017.

Considerando que o período aquisitivo de férias do servidor, conforme informações da Seção de Cadastro, encerra em 26/08/2017.

Considerando o retorno às atividades do referido servidor e a necessidade de fixação de suas férias de acordo com o planejamento de trabalho desta Central de Mandados,

**DECIDO:**

Artigo 1º: Fixar o período de férias do servidor Analista Judiciário – Executante de Mandados Ivan Pedro Leite Turella, RF 2897, de 27/07/2017 a 25/08/2017, relativo ao exercício de 2016.

Artigo 2º: Incluir na portaria nº 23 de 25 de agosto de 2016, as férias do servidor Ivan Pedro Leite Turella, RF 2897, de 20/11/2017 a 19/12/2017 relativo ao exercício de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juiz Federal**, em 07/06/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA Nº 42, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 11/2008 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispões sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a portaria 41 de 05 de junho de 2017, nos seguintes termos:

**onde se lê:**

**Alberto Rodrigues Sophia - RF 7.927**

**Período Anterior:** 26 a 05/07/2017

**Período Atual:** 18/06 a 27/07/2017

**leia-se:**

**Alberto Rodrigues Sophia - RF 7.927**

**Período Anterior:** 26/06 a 05/07/2017

**Período Atual:** 18/06 a 27/06/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/06/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES

#### PORTARIA Nº 13, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA** JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 26/2016 (processo Sei nº 0007483-56.2016.4.03.8001), disponibilizada no Diário Eletrônico em 30/08/2016, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara de Jales para o ano de 2017;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, *por absoluta necessidade de serviço*, a data de fruição das férias da servidora **GISELE TROYANO PETINARI**, Técnica Judiciária, **RF 7374**, anteriormente marcadas de 24/07 a 02/08/2017 **para 26/07 a 04/08/2017** (10 dias) - 1ª parcela/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa**, Juíza Federal Substituta, em 08/06/2017, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

#### **PORTARIA Nº 29, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a Portaria nº 6-BARR-NUAR, de 06/02/2017, para constar o que segue:

onde se lê:

..

**7411 - ROGERIO DE PAULA E SILVA**

1a.Parcela: 13/09/2017 a 02/10/2017

2a.Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017

...

leia-se:

**7411 - ROGERIO DE PAULA E SILVA**

1a.Parcela: 02/08/2017 a 21/08/2017

2a.Parcela: 10/12/2017 a 19/12/2017

...

**DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO FARIA MAMEDE**, **RF 8102**, para substituí-lo no período de **02/08/2017** a **14/08/2017**;

**DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES**, **RF 6081** para substituí-lo nos períodos de **15/08/2017** a **21/08/2017** e de **10/12/2017** a **19/12/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 06/06/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a escala de plantão constante na Portaria nº 8 (2796180), que passa a vigorar da seguinte forma:

**Onde se lê:**

**13 e 14. 06. 2017**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**Leia-se:**

**13 e 14. 06. 2017**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 08/06/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caragatatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 18, de 31 de maio de 2017, que foi disponibilizada no D. E. J. no dia 05/06/2017,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 18, para que sejam alterados os períodos do Plantão Judiciário mensal dos servidores, como segue:

**I- Onde se lê:** "Das 19 horas do dia 09/06/2017 às 09 horas do dia 16/06/2017 - Jaqueline Candida Gordin".

**Leia-se:** "Das 19 horas do dia 09/06/2017 às 09 horas do dia 12/06/2017 - Fernando Makoto Numazawa

Das 19 horas do dia 12/06/2017 às 09 horas do dia 16/06/2017- Fernando de Melo Araújo"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 08/06/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**  
**COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

**PORTARIA Nº 31, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
12/06/2017 ao 14/06/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
09/06/2017 ao 13/06/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
09/06/2017 ao 13/06/2017	Sandra Cristina Morales

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

<b>Período</b>	<b>Servidor</b>
09/06/2017 ao 15/06/2017	Priscila Frantska Paro

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/06/2017, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

#### PORTARIA Nº 10, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Cristina Sayoko Fujisaka, RF 7099, agendados para os períodos de 10/07/2017 a 27/07/2017 e 04/12/2017 a 15/12/2017 ;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Edson Gouveia de Paula, RF 3317, agendados para o período de 03/07/2017 a 12/07/2017;

CONSIDERANDO a portaria 9 doc. sei 2815198;

#### RESOLVE:

**Art 1º- TORNAR** sem efeito a portaria 9 doc. sei 2815198;

**Art 2º- ALTERAR** as férias , **por absoluta necessidade do serviço**, da servidora, Cristina Sayoko Fujisaka, Analista Judiciária, RF 7099, supervisora de Cálculos Judiciais (FC-5)- exercício 2017- 1ª e 2ª parcelas, antes marcada para o período de 10/07/2017 a 27/07/2017 e 04/12/2017 a 15/12/2017, para os períodos de **19/07/2017 a 28/07/2017; 11/12/2017 a 20/12/2017 e 08/01/2018 a 17/01/2018;**

**Art 3º- DESIGNAR** o servidor Nilson Alves Gomes, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transportes, RF 6824, para substituir as funções do servidor Edson Gouveia de Paula, RF 3317, supervisor de distribuição e protocolo (FC-5 ) **no período de 05/07/2017 a 11/07/2017;**

**Art 4º- DESIGNAR** o servidor Carlos Alexandre Murback, RF 5368, para substituir as funções do servidor Edson Gouveia de Paula, RF 3317, supervisor de distribuição e protocolo (FC-5) **nos períodos de 03/07/2017; 04/07/2017 e 12/07/2017.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 08/06/2017, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

#### PORTARIA Nº 16, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

#### RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Santa Mercedes/SP, em **5/6/2017**, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0000544-89.2017.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 08/06/2017, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

**PORTARIA Nº 27, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A **JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
12/06/2017	14/06/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos

**Art. 2º** – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 3º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 4º** - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

**Art. 5º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 01/02/2017, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2834491/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2017

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa para desinsetização, descupinização e desratização, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: DESINSETIZADORA AGROATTA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.616.948/0001-15, lotes 1 ao 6, nos valores de R\$ 9.000,00; R\$ 5.100,00; R\$ 1.248,00; R\$ 2.600,00; R\$ 5.430,00 e R\$ 2.600,00, totalizando R\$ 25.978,00. O lote 7 restou fracassado.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Pregoeira**, em 09/06/2017, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 102, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 09/06/2017 a 14/06/2017.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, em substituição, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º. INDICAR** como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 09/06/2017 a 12/06/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
09/06/2017 a 12/06/2017	Dra. Ana Lucia Petri Betto – MMª. Juíza Federal Substituta na titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Artigo 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
---------	------	---

09.06.2017 14.06.2017	2ª	Tainara Nogueira de Souza Ferreira – RF 7417.
--------------------------	----	---

§1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

**Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Artigo 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-drds-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drds-plantao@trf3.jus.br), pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico [nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Artigo 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 09/06/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de junho de 2017.

**PORTARIA Nº 103, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, em substituição, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **INDICAR** como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 12.06.2017 a 14.06.2017**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)
12.06.2017 a 14.06.2017	Dr. Osias Alves Penha, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 09/06/2017, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de junho de 2017.

**PORTARIA Nº 104, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA PERÍODO DE 12.06.2017 a 14.06.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **INDICAR** como juiz(a) plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 12.06.2017 a 14.06.2017**, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA
12.06.2017 a 14.06.2017	Dr. Osias Alves Penha, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 09/06/2017, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de junho de 2017.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**2A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 22, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE**

**I – AUTORIZAR** a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, a compensar, nos dias 14/06 e nos dias 13 e 14/07/2017 (03 dias), horas trabalhadas durante o plantão;

**II - DESIGNAR** o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, para substituir a servidora **APARECIDA SOARES DA SILVA**, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares, RF 793, nos dias 14/06 e nos dias 13 e 14/07/2017 (03 dias), e no período de 03 a 12/07/2017 (10 dias), em que a referida servidora estará em gozo de férias, referente à 2ª etapa do período aquisitivo 2016/2017.

**III – AUTORIZAR** o servidor **JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, analista judiciário, RF 5246, a compensar, no dia 12/06/2017 (01 dia), horas trabalhadas;

**IV – AUTORIZAR** a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, Oficiala de Gabinete, a compensar, nos dias 12 e 14/06/2017 (02 dias), horas trabalhadas em plantão **DESIGNANDO** para substituí-la a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnico Judiciário, RF 7227.

**V – AUTORIZAR** a servidora **TATIANE ME DEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, RF 4963, a compensar, no dia 14/06/2017 (1 dia) 1 horas trabalhadas, **DESIGNANDO** para substituí-la, o servidor **SILAS DA COSTA E SILVA**, RF 2031;

**VI - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 08/06/2017, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 23, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

**A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

#### **RESOLVE**

**I – DISPENSAR** o servidor **BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-03), da 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS, a partir da publicação.

**II - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA DIREÇÃO DO FORO O REFERIDO SERVIDOR**, a partir da data da publicação.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 08/06/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

#### **1A VARA DE DOURADOS**

#### **PORTARIA Nº 20, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

A **Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Dourados**, Drª Ana Lúcia Petri Betto - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, e diante dos pedidos formulados pelos servidores interessados;

#### **RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, Técnica Judiciária, RF 7411, a compensar 08 (oito) horas do banco de horas no dia **30/05/2017**, remasendo um saldo de 71:14 horas.

**II - AUTORIZAR** a servidora **ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA**, Técnica Judiciária, RF 2387, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), a compensar 16 (dezesesseis) horas do banco de horas, nos dias **09 e 14/06/2017**, remarcando um saldo de 258:30 horas.

**III - DESIGNAR** a servidora **LUZIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA**, Analista Judiciária, RF 5166, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05) nos dias **22/05/2017, 24/05/2017, 25/05/2017, 29/05/2017, 31/05/2017, 01/06/2017 a 09/06/2017**, em razão das férias da titular, sem prejuízo de suas atribuições.

**IV - DESIGNAR** o servidor **WULMAR BIZÓ DRUMOND**, Analista Judiciário, RF 5182, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **04/05/2017**, em razão de ausência autorizada da titular, bem como nos dias **05/05/2017 e 08/05/2017**, em razão de licença médica da titular, sem prejuízo de suas atribuições.

**V - DESIGNAR** o servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO**, Técnico Judiciário, RF 5806, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05) nos dias **23/05/2017, 26/05/2017 e 30/05/2017**, em razão das férias da titular, bem como a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), nos dias **19/06/2017, 09/10/2017 e 10/10/2017**, em razão de compensação de horas prestadas em serviço eleitoral pelo titular e, ainda, nos dias **09/06/2017 e 14/06/2017**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), em razão de compensação do banco de horas da titular, sem prejuízo de suas atribuições.

**VI - DESIGNAR** a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, Técnica Judiciária, RF 7411, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-05) no dia **23/05/2017**, em razão de compensação de horas prestadas em serviço eleitoral pelo titular, sem prejuízo de suas atribuições.

**VII - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 08/06/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### 1ª VARA DE PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617-DFOR, de 29/10/2015 que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** requerimento verbal de compensação da servidora **Edinete de Fatima de Oliveira**, analista judiciário - área judiciária, RF 7370, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5);

**CONSIDERANDO** requerimento verbal de compensação do servidor **Edilson Antônio da Silveira**, técnico judiciário - área administrativa, RF 7463, diretor de secretaria (CJ-3);

**CONSIDERANDO** que a servidora acima mencionada gozará de férias no período de **19 a 28/06/2017**;

#### **RESOLVE:**

**I- RECONHECER** o total de 14 (quatorze) horas extraordinárias a compensar da servidora **Edinete de Fatima de Oliveira**, analista judiciário - área judiciária, RF 7370, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), provenientes de plantão judiciário, a serem extraídas do banco de horas do EGP e **AUTORIZAR** a respectiva compensação **nos dias 29 e 30 de junho de 2017**;

**II- RECONHECER**, em complementação às horas reconhecidas na Portaria nº 16, de 20 de maio de 2017, deste juízo, 03 (três) horas extraordinárias a compensar do servidor **Edilson Antônio da Silveira**, técnico judiciário - área judiciária, RF 7463, diretor de secretaria (CJ-3), provenientes de plantão judiciário, a serem extraídas do banco de horas do EGP, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação **no dia 09 de junho de 2017**;

**III - DESIGNAR** a servidora **Rosane Pinheiro Dias**, analista judiciário - área judiciária, RF 6833, para exercer, em substituição do servidor Edilson Antônio da Silveira, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de diretor de secretaria (CJ-3) **no dia 09 de junho de 2017**;

**IV – DESIGNAR** a servidora **Liana Zancanaro Busato**, técnica judiciária - área administrativa, RF 7441, para exercer, em substituição da servidora Edinete de Fatima de Oliveira, as atividades atribuídas à função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) **nos dias 19 a 30 de junho de 2017**, bem como para exercer, em substituição da servidora Rosane Pinheiro Dias, as atividades atribuídas à função de Supervisora da Seção de Processamento de Procedimentos Criminais (FC-5) **no dia 09 de junho de 2017**, sem prejuízo de suas atribuições; e

**V – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 08/06/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.